Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1757	02/06/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre a existência de eventual proibição a jogadores da Pré-Liga de Futebol Amador (3ª divisão) de participarem de outros campeonatos após eliminação, e pede revisão da medida, caso confirmada.

REQUERIMENTO Nº 387 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da secretaria competente, preste esclarecimentos sobre o campeonato de futebol amador, conhecido como Pré-Liga (3ª divisão), promovido no município.

Há relatos de que os jogadores eliminados da competição estariam proibidos de participar de outros campeonatos de futebol amador realizados na cidade. Tal medida, caso confirmada, desconsidera o caráter inclusivo e formativo da prática esportiva, além de contrariar os princípios de incentivo ao esporte como ferramenta de cidadania, saúde e integração social que devem nortear as ações do Poder Público.

Diante disso, solicita-se que o Executivo esclareça se procede a informação de que jogadores eliminados da Pré-Liga estão sendo impedidos de participar de outros campeonatos de futebol amador realizados no município e, caso positivo, informe qual o embasamento utilizado pela Administração para justificar tal punição, especialmente considerando que se trata de uma prática que pode representar obstáculo à inclusão esportiva e ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao incentivo ao esporte.

Acreditamos que o verdadeiro espírito do esporte está na participação, disciplina, respeito e superação pessoal, por este motivo, qualquer prática que vá contra estes valores deve ser revisto com urgência.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de junho de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL